



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAL – CMPC  
NOVA ANDRADINA – MS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Políticas Cultural – CMPC, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes, para a Reunião Ordinária a ser realizada na sede do Centro Cultural Silvio Ubaldo de Souza, sito à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, às 08h horas, do dia 26 de Maio de 2022, com a seguinte ordem do dia:

- A) Elaboração do Calendário anual de reuniões do Conselho Municipal de Políticas Cultural;  
B) Assuntos Gerais;

Nova Andradina-MS, 18/05/2022.

Edson Dias Pinheiro  
Presidente

### ATA DA 6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DO SIAFIC

Aos 04 dias do mês de maio de 2022 a Comissão do SIAFIC do município de Nova Andradina realizou reunião on line às 09:00 horas com o tema revisão do cronograma do SIAFIC - O Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, conforme resposta Staff a adequação do sistema para atender o cronograma do SIAFIC é para 31/12/2022. Esteve presente o setor contábil as servidoras, Kamila, Gisele, Suellen, Salete e Jessica e representando a TI do Executivo o servidor Silvano, representando o controle interno a servidora Christiane e o servidor Felix, representando o Previna o servidor Bruno e a contadora do Previna Gislaiane representando a empresa Staf Marcos Ferreira e Lucie e representando a Câmara o Sr. Elvis. A reunião se iniciou com a fala da servidora Kamila ao qual indagou a posição da Staff diante da migração para o sistema Cloud, ressaltando a importância da data ponto de partida para a migração do sistema, sendo que para 31/12/22 já estaria adequado para o órgão. O sr. Marcos relatou que é preciso o licenciamento em nuvem para liberar o uso do sistema Cloud, sendo em caso de mudança de sistema a consultoria orientou que seja realizada em virada de exercício, e conforme a sra. Lucie só será possível a migração diante o fechamento dos saldos, sanando as pendências do tributário, patrimônio, estoque e compras. O sr. Elvis salientou que o sistema deve estar alinhado com os envios ao SICOM, RGF, RREO, mediante as dificuldades para validação dos arquivos. Ficando definido para a partir de junho liberação do sistema para adequações necessárias para migração do sistema desktop para o Cloud que vai atender o SIAFIC e o Cronograma do Município sofrera alterações nas ações 06 para 30/06/2022 e as 07 e 08 com o prazo para 31/12/2022 conforme decisão da Comissão por unanimidade ira encaminhar para aprovação do chefe do Executivo, para o Secretário de Finanças novo Cronograma e após publicação reenvio ao TCE/MS.

### COMUNICADO

Nova Andradina, 18 de maio de 2022.

A Agência Municipal de Habitação de Nova Andradina – AGEHNOVA no uso de suas atribuições legais, solicita o comparecimento de 7 (sete) pré-selecionados, abaixo citados, ou de pessoa por ele indicada munido de procuração por escritura pública, para tratar de assunto referente ao Programa Habitacional Lote Urbanizado, uma vez que esgotadas sem sucesso as tentativas de contato pessoal, o que acarreta a presunção de não interesse no Programa Habitacional, bem como a convocação de pessoa sorteada na lista reserva.

O prazo para comparecimento é de 5 (cinco) dias úteis, finalizando o prazo no dia 25 de maio de 2022. Telefone para contato: (67) 3441-1284 / (67) 3441-5662

PRÉ-SELECIONADO	CPF
ANGELA MARIA LOPES	###.###.591-95
BARBARA TEREZA MELGAREJO	###.###.401-49
DEICIANE APARECIDA LIMA	###.###.881-40
DORACI RIBEIRO GONÇALVES ADRIANO FERREIRA DA SILVA	###.###.659-86 ###.###.321-00
MARIA SUELI DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	###.###.388-77
SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA	###.###.681-30
CIDALVA CUNHA SANTOS BRAULINO DOS SANTOS GARCIA	###.###.971-20 ###.###.741-87

Luciano Leal de Sousa  
Diretor da Agência Municipal de Habitação

### DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 71005/2019 - FLY 0333.0001354/2019.

- Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Alienação de Bens da Administração Pública, subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, será procedida de avaliação, tem sustentação Artigo 17, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.
- RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente **DOAÇÃO COM ENCARGOS DA ÁREA DE 1.001,38 M² DEVIDAMENTE REGISTRADA SOB A MATRÍCULA Nº 32427 DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, SITUADO NA QUADRA 06, LOTE 13, LOCALIZADO NA RUA BELA VISTA ESQUINA COM A RUA SANTA CATARINA NO DISTRITO DE NOVA CASA VERDE de acordo com a solicitação via Ofício nº 171/2019, bem como a Solicitação nº 919/2022 da SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO. Justificamos como Dispensa de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia (Artigo 17, inciso I, alínea "b" da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 28 - 32 do referido processo.**
- Favorecidas:**
  - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, CNPJ: 02.940.523/0001-43, perfazendo um valor de R\$ 57.459,58 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos).
  - Proj./Ativ.:** Não Informado.
  - Condições de entrega:** IMEDIATO
  - Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina -MS, 18 de maio de 2022.

Valter Valentim Pinto  
Secretário Municipal de Planejamento e Administração  
Ordenador de Despesas.



# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 104149/2022 - FLY 0333.0003729/2022.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição do protetor solar **ANTHELIOS PROTECT FPS 70 - 120ML**, com a finalidade de atender a ação judicial movida por **CLAUDIO DONIZETE ESQUARIS**, conforme autos nº 0001836-54.2017.8.12.0017 e de acordo com a CI nº 211/2022, bem como a Solicitação nº 771/2022 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, IV da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico junto às fls. 67 do referido processo.

3. Favorecidas:

3.1 **RUSSI & CIA LTDA**, CNPJ: **05.438.602/0001-49**, perfazendo um valor de **R\$ 629,30(seiscentos e vinte e nove reais e trinta centavos)**, por um período de 06 (seis) meses.

4. **Proj./Ativ.:** 2.078 – Gestão da Secretaria de Saúde

**Dotação:** 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 – Sentenças Judiciais

**Código Reduzido:** 32

5. **Condições de entrega:** 5 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 16 de maio de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde  
Ordenador de Despesas.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Ordenador de Despesa Emerson Nantes de Matos, Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:103325/2022; b) Licitação Nr.:8/2022; c) Modalidade: TOMADA DE PREÇO; d) Data Homologação: 17/05/22; e) Objeto da Licitação: CONSTRUÇÃO DE OITO UNIDADES HABITACIONAIS, A SEREM CONSTRUÍDAS EM DIVERSOS LOTES NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA/MS, COM ÁREA TOTAL DE 42,56M² CADA. BDI: 22,22% E TABELA SINAPI: DEZEMBRO DE 2021 - NÃO DES., ATRAVES DO CONVÊNIO Nº 31.555/2022 PROCESSO Nº 57/009.179/2021.

CONTRATADO: SCM COMERCIO E SERVICOS EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 660.223,60 (seiscentos e sessenta mil duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos)  
DATA: 17/05/22

Emerson Nantes de Matos  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura Municipal de Nova Andradina, MS, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Julliana Caetano Ortega, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público 001/2022, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Associação Nova Andradinense do Deficiente Físico - ANDEFI, beneficiária do Termo de Colaboração.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 9.250,00

Forma da transferência - parcela mensal de R\$ 9.250,00 (Nove mil duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Execução: 7 meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0050.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina, 18 de Maio de 2022.

Julliana Caetano Ortega  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:103121/2022; b) Licitação Nr.:59/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 17/05/22; e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE TABELA E ARO RETRÁTIL DE BASQUETEBOL PARA ATENDER A FUNAEL NA INSTALAÇÃO DAS ESTRUTURAS NAS PRAÇAS MUNICIPAIS.

OBS: A EMPRESA VENCEDORA DO CERTAME DEVERA APRESENTAR CATALOGO DOS ITENS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERENCIA

CONTRATADO:

LOANA DE ALMEIDA 96486988134 VALOR DA DESPESA: R\$ 19.520,00 (dezenove mil quinhentos e vinte reais)

DATA: 17/05/22

GIULIANA MASCULI POKRYWIECKI  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Ordenadora de Despesa JULLIANA CAETANO ORTEGA, Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve: Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.:103706/2022; b) Licitação Nr.:64/2022; c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL; d) Data Homologação: 13/05/22; e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DOS SERVIÇOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A NECESSIDADE.

CONTRATADO: EMERSON CHARLES JONSSON VALOR DA DESPESA: R\$ 240.097,00 (duzentos e quarenta mil e noventa e sete reais)

DATA: 13/05/22

JULLIANA CAETANO ORTEGA  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

## EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura Municipal de Nova Andradina, MS, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Julliana Caetano Ortega, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público 001/2022, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, beneficiária do Termo de Colaboração.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 35.964,00

Forma da transferência - parcela mensal de R\$ 35.964,00 (Trinta e cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais).

Prazo de Execução: 7 meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0050.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina, 18 de Maio de 2022.

Julliana Caetano Ortega  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01  
Fone: PABX (67) 3441-1250 RAMAL: 5019 CEP: 79750-000  
E-MAIL: [gerencias@pmna.ms.gov.br](mailto:gerencias@pmna.ms.gov.br) SITE: [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022

Nos termos do art. 32 da Lei nº 13.019/2014 a Prefeitura Municipal de Nova Andradina, MS, através da Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania Julliana Caetano Ortega, torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público 001/2022, realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescente, para firmar Termo de Colaboração com a Organização da Sociedade Civil Lar Alternativo São José, beneficiária do Termo de Colaboração.

Valor Total da transferência de recursos público para a Organização: R\$ 23.071,70

Forma da transferência - parcela mensal de R\$ 23.071,70 (Vinte e três mil setenta e um reais e setenta centavos). Prazo de Execução: 7 meses.

Dotação Orçamentária: 3.3.50.43.00.00.00.00.01.0050.

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania; Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Nova Andradina, 18 de Maio de 2022.

Julliana Caetano Ortega  
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01  
Fone: PABX (67) 3441-1250 RAMAL: 5019 CEP: 79750-000  
E-MAIL: [semcias@pmna.ms.gov.br](mailto:semcias@pmna.ms.gov.br) SITE: [www.pmna.ms.gov.br](http://www.pmna.ms.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
NOVA ANDRADINA  
SEDE EM PRAÇA S. J. JOSÉ

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022

PARTES: **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS**, e a empresa EMERSON CHARLES JONSSON, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022**.

**DO OBJETO:** O objeto da presente Ata de Registro de Preços, é conforme as especificações abaixo relacionadas: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BUFFET E LOCAÇÃO DE DECORAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DOS SERVIÇOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A NECESSIDADE.**

**DOS PREÇOS:** O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 64/2022, a saber:

5065-EMERSON CHARLES JONSSON						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ITENS PARA DECORAÇÃO GERAL, SENDO: PAINEL DE BALÕES, PAINEL DE TECIDO, PAINEL DE MADEIRA, PAINEL PERSONALIZADO, BALÕES EM COLUNA, BALÕES DESCONTRUIDOS, ARCO DE BALÕES, MESAS PARA CENÁRIO, CILINDROS TRANSPARENTES, CILINDROS EM TECIDO, CILINDROS PERSONALIZADOS, TAPETES VARIADOS, BANDEJAS VARIADAS, APARADOR, VASOS VARIADOS, FLORES ARTIFICIAIS VARIADAS, ARCO ROMANO, PERSONAGENS DE PELÚCIA, PERSONAGENS EM FELTRO, PERSONAGENS EM PAPELARIA, TOTENS DE CHÃO, ESCULTURA EM BALÃO, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM, PARA ATENDER AS FESTIVIDADES DOS SERVIÇOS VINCULADOS A ESTA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME A NECESSIDADE.		SERV	7,00	2.919,70	20.437,90
2	LOCAÇÃO DE ITENS PARA DECORAÇÃO EM GERAL, PARA ATENDER A EVENTOS DO CONVIVER, SENDO: DECORAÇÃO DO HALL DE ENTRADA COM FORRAMENTOS, TECIDOS VUAL, MURO INGLÊS, APARADORES, POLTRONAS, TAPETES, MESA DECORATIVA, VAZOS E ARRANJOS DE FLORES. ILUMINAÇÃO. A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR ORGANIZAR TODA A ESTRUTURA NO LOCAL BEM COMO A RETIRADA DA ESTRUTURA.		SERV	3,00	2.319,70	6.959,10
3	SERVIÇO DE BUFFET (ALMOÇO OU JANTAR CONFORME A NECESSIDADE) PARA ATENDER O CONVIVER, TIPO SELF-SERVICE (COM TODA ESTRUTURA PARA BUFFET): ARROZ BRANCO; MANDIOCA COZIDA; CARNE ASSADA (FRALDINHA, MIOLO DE PALETA); LINGUIÇA ASSADA; GREME DE MILHO; MOLHO PARA CHURRASCO, SALADA ORIENTAL; REPOLHO COM GENGIBRE E SHOYU; SALADA TROPICAL; ALFACE, RUCULA, MANGA; FAROFA CROCANTE (BACON, CALABRESA); REFRIGERANTES DE GUARANÁ E COLA SIMILAR OU SUPERIOR A GUARANÁ ANTARTICA E COCA COLA E NO MÍNIMO 15 GARÇONS PARA ATENDER O EVENTO; A EMPRESA SERÁ RESPONSÁVEL POR FORNECER E ORGANIZAR TODA A ESTRUTURA, COMO: TAMPÕES		PESS	3.000,00	70,90	212.700,00







# DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 754/2022**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 754/2022**, no Valor de R\$: 8.351,63, do Processo nº: 92656/2021, celebrado com a Empresa: **METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de Abril, de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1956/2021**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1956/2021**, no Valor de R\$: 10.029,08, do Processo nº: 92656/2021, celebrado com a Empresa: **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**, CNPJ nº 16.041.907/0002-10.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de Abril, de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1041/2021**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1041/2021**, no Valor de R\$: 12.645,62, do Processo nº: 92656/2021, celebrado com a Empresa: **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - EPP**, CNPJ nº 16.041.907/0002-10.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de Abril, de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1957/2021**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1957/2021**, no Valor de R\$: 7.412,40, do Processo nº: 92656/2021, celebrado com a Empresa: **COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA**, CNPJ nº 03.922.226/0001-38.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de Abril, de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 1042/2021**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 1042/2021**, no Valor de R\$: 9.324,21, do Processo nº: 92656/2021, celebrado com a Empresa: **METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de Abril, de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde

## **TERMO DE ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2331/2021**

Por este instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA NOTA DE EMPENHO Nº: 2331/2021**, no Valor de R\$: 2.181,76, do Processo nº: 92656/2021, celebrado com a Empresa: **METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI**, CNPJ nº 12.971.911/0001-45.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de Abril, de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**  
Secretário Municipal de Saúde



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

### TERMO DE ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 033/2021

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 88, do dia 03 de outubro de 2018, resolve registrar o **ENCERRAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 033/2021**, no VALOR de: **R\$: 129.238,60**, do **PROCESSO nº: 92656/2021**, celebrado com a Empresa (as): **METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 12.971.911/0001-45, **COMERCIAL ELETRICA ANZAI LIMITADA**, CNPJ nº 03.922.226/0001-38, **CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, CNPJ nº 16.041.907/0002-10.

As referidas Notas de Empenho estão sendo encerradas por motivo de que todos os termos e condições do mesmo foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;

As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;

A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do Ordenador de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 23 de Abril de 2022.

**Luiz Eduardo de Paula Gonçalves**

Secretário Municipal de Saúde

### MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 952/22 Data: 17/05/2022

#### Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

#### Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1	- SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Total do Empenho: 72.207,95 (setenta e dois mil duzentos e sete reais e noventa e cinco centavos)

Credor: 2227 ATOS MEDICAL BRASIL - COMERCIO E DISTRIBUICAO DE P

Objeto:  
SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS

### MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 950/22 Data: 17/05/2022

#### Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

#### Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1	- SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Total do Empenho: 1.179,00 (um mil cento e setenta e nove reais)

Credor: 2007 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL

Objeto:  
SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS

### MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 953/22 Data: 17/05/2022

#### Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

#### Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1	- SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Total do Empenho: 15.540,48 (quinze mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos)

Credor: 2170 ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA

Objeto:  
SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS

### MATO GROSSO DO SUL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 951/22 Data: 17/05/2022

#### Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

#### Dotação

Órgão:	05	- 6
Unidade:	05.06	- 10
Funcional:	10.301.0016	- Nova Andradina + Saúde
Projeto/Atividade:	2.078	- 2
Elemento:	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.1	- SENTENÇAS JUDICIAIS

Valor Total do Empenho: 578,40 (quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos)

Credor: 2449 MARLEY ZEILINGER

Objeto:  
SENTENÇAS JUDICIAIS - OUTRAS DESPESAS

### Mato Grosso do Sul

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1038/22 Data: 18/05/2022

#### Licitação:

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

#### Dotação

Órgão:	06	- 7
Unidade:	06.07	- 27
Funcional:	27.811.0007	- Desenvolvimento do Esporte
Projeto/Atividade:	2.033	- 2
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Empenho: 596,00 (quinhentos e noventa e seis reais)

Credor: 8226 GOPPE SOLUCOES EM TERCEIRIZACAO DE MAO DE OBRA LTD

Objeto:  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Mato Grosso do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 1040/22 Data: 18/05/2022

Licitação:

Município: Nova Andradina  
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Dotação	
Órgão:	07 - 9
Unidade:	07.09 - 8
Funcional:	08.244.0009 - Assistência Social Geral
Projeto/Atividade:	2.044 - 2
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Valor Total do Empenho: 14.568,60 (quatorze mil quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta centavos)

Credor: 3787 OS MOVIDOS PROMOÇÕES & EVENTOS LTDA. - ME

Objeto:  
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

### EDITAL 18052022/AIF/542 – NOTIFICAÇÃO E EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

NOT Nº	Cód.	Q.	L.	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
542/2022	33553	284	10 B	528	MARCUS VINICIUS GODOY GARCIA	RUA WALTER HUBACHER	S/N	CENTRO

Fiscal de Posturas  
MAT. 9668

### EDITAL 18052022/AIF/DPB – NOTIFICAÇÃO EMISSÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, NOTIFICA ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do prazo de 15 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: 5% UFM X m² = (5% x 79,69) x m² = 3,98 x ÁREA IMÓVEL

AIF Nº	Cód.	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	NÚM.	BAIRRO
882/2022	24972	JOÃO LUIZ MELLA	AV. HORMINDO ALVES PEREIRA	S/N	CELINA GONÇALVES
883/2022	25031	MARIA IRENE GALIEGO	AV. HORMINDO ALVES PEREIRA	S/N	CELINA GONÇALVES
884/2022	26570	NILSON FRANCISCO DE SOUZA	RUA IRINEU PERGENTINO GIGLIO	471	RANDOLFO JARETA
885/2022	26584	MARIA HELENA TIBURCIO DOS SANTOS DE MENEZES	RUA IRINEU PERGENTINO GIGLIO	472	RANDOLFO JARETA

DEIZE PEREIRA BEZERRA Matrícula 9668/Fiscal de Posturas



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7-2022.

A Câmara Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 7-2022 – Processo nº 15-2022, objetivando a compra de bens e serviços na modalidade menor preço por ITEM. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, conforme especificado no anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e os demais anexos estarão disponíveis a partir de 19/05/2022, de 07h00 às 13h00, após solicitação, no prédio da Câmara sito à rua São José nº 664 no Setor de Licitação ou na íntegra, pelo site: <https://www.novaandradina.ms.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/pregoes-2022/pregao-7-2022-material-de-limpeza>

Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 03/06/2022 às 08h00min (Horário Local).

Marcos Roberto Matos  
Pregoeiro

Rua São José, 664  
79750-000 – Nova Andradina/MS  
Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>



FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA  
FUNSAU-NA  
HOSPITAL REGIONAL DE NOVA ANDRADINA  
Rua Eulenir de Oliveira Lima, 71 - Bairro Durval Andrade Filho  
Fone/Fax: (67) 3441-5050 - Nova Andradina-MS



### ATA DE LICITAÇÃO DESERTA

Em 18 de maio de 2022, às 07:30 horas, na sala de Licitação, da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU – NA, a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 19/2021, de 06 de abril de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação no dia 07 de abril de 2021, Portaria nº 26/2021, de 04 de maio de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de maio de 2021, e Portaria nº 61/2021, de 28 de setembro de 2021, publicada no Jornal Oficial desta Fundação, no dia 05 de outubro de 2021. Procedeu a abertura da sessão pública para recebimento das propostas financeiras e dos documentos de habilitação a serem apresentados no Pregão Presencial nº 053/2022, Processo nº 038/2022. Objeto: Aquisição de produtos de higienização para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, a partir da assinatura de Ata de Registro de Preços, conforme termo de referência e descritivo. Contudo, aberta a sessão verificou-se não houve interessados na licitação em tela. Diante do exposto, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação declarou **DESERTO** o certame e encerrou a sessão. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Cintia Rodrigues de Almeida  
Pregoeira

Jéssica de Almeida Picinin  
Equipe de Apoio

João Victor Ribeiro Alves  
Equipe de Apoio

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA EXTRATO DO CONTRATO Nº. 026/2022

CONTRATO: 026/2022

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

CONTRATADO: CLAUDECIR LOPES SANTANA - ME

PROCESSO nº: 044/2022

VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serralheria para a construção de garagem em estrutura metálica para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - (02/05/2022 à 02/05/2023).

DATA: 02/05/2022.

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA - FUNSAU-NA

Contratante

CLAUDECIR LOPES SANTANA - ME

Contratada

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2022

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 057/2022, Processo nº 061/2022. Objeto: Aquisição de insumos para lavanderia para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links Portal da Transparência e/ou Publicações, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 02/06/2022 às 07:30 horas.

Nova Andradina/MS, 18 de maio de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA

### FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA Estado de Mato Grosso do Sul AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº 058/2022, Processo nº 067/2022. Objeto: Aquisição de insumos para hemodíalise para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina, conforme termo de referência e descritivo.

O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, links Portal da Transparência e/ou Publicações, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: [licitacao@funsau-na.ms.gov.br](mailto:licitacao@funsau-na.ms.gov.br). Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 03/06/2022 às 08:00 horas.

Nova Andradina/MS, 18 de maio de 2022.

Cintia Rodrigues de Almeida  
PREGOEIRA